

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.385, DE 22 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Estadual a assumir a Estrada Transgarimpeira e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a assumir o controle e manutenção da Estrada conhecida por "Transgarimpeira", com 192 quilômetros de extensão, localizada no Município de Itaituba, com início no Distrito Industrial de Moraes Almeida, as margens da BR-163, e término na Vila de Creporizão.

Parágrafo único. A autorização contida no caput deste artigo compreende todos os atos administrativos necessários à efetivação do controle e manutenção da mencionada Estrada.

Art. 2º As despesas futuras, decorrentes do processo de estadualização da Estrada vicinal de que trata o artigo anterior e sua incorporação a malha rodoviária estadual, correrão por conta do Tesouro Estadual e serão previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2.198, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Fixa o montante de recursos financeiros para a utilização como incentivo fiscal na realização de projetos culturais no Estado do Pará. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e no Decreto nº 0847, de 8 de janeiro de 2004; Considerando, ainda, o que dispõe a Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, no Demonstrativo VI - Anexo de Metas Fiscais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado para o exercício financeiro de 2010, o valor de R\$ 4.069.930,00 (quatro milhões, sessenta e nove mil novecentos e trinta reais) a título de recursos disponíveis para a utilização como incentivo fiscal a projetos culturais, conforme limites e condições estabelecidos na legislação estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde-CES-PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 610-GABS/SESPA, datado de 4 de março de 2010, constante do Processo nº. 18214/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde, LUIZ ANTONIO DE SENA FONSECA, membro suplente do Sindicato dos Médicos do Pará-SINDMEPA.

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, JOÃO FONSECA GOUVEIA, como membro suplente do Sindicato dos Médicos do Pará-SINDMEPA.

Art. 3º O representante do CES ora nomeado completará o mandato do substituído mencionado no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010

Substitui Coordenador-Geral designado para atuar no Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa-NGNSC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 0066 - GAB, datado de 26 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ANNA CARMELA FISCHETTI FERREIRA para substituir, na qualidade de Coordenadora-Geral do Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa-NGNSC, GUSTAVO DUARTE CARDOSO, nomeado na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº. 1.230, de 28 de agosto de 2008 (DOE nº. 31.243, de 29 de agosto de 2008).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 23 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a homologação do resultado do XVII Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31426, de 26 de maio de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 0967-PGE.GAB, datado de 9 de março de 2010, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de janeiro de 2010 (DOE nº. 31584, de 13 de janeiro de 2010) em relação a MARCELO SANTOS CORREA, nomeado de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, para exercer o cargo de Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 240 - GS/GEPEs, datado de 23 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/111997;

Considerando os termos do Parecer nº. 142/2010 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

VERA LUCIA DOS SANTOS SOARES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAEL DO ROSARIO ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 25 de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANE MARQUES PARDIM do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREA MARIA MACIEL DANTAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS LUCAS DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTA ARIHEL DA SILVA MUFARREJ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVANOR PEREIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ROBERTO BARROS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ROBERTO BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2010.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 406-SCCG, DE 11/03/2010, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31. 623, DE 12/03/2010.

Onde se lê: Cargo: Assessor de Gabinete II
Leia-se: Cargo: Chefe da Assessoria Assistencial Belém-PA, 23 de Março de 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Sub-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 478/2010-SCCG, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Nome : José Divan Santos da Penha
Cargo : Auxiliar de atividades agropecuárias
Nº de Diárias : 5. ½ (cinco e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Tucuruí
Objetivo : Para atender a solicitação do Núcleo de Relacionamento com a Sociedade Cristã, para conduzir assessores do referido Núcleo.

Período : 11 à 16/03/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 479/2010-SCCG, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Nome : José Nazareno Carvalho Teixeira
Cargo : Sub Coordenador de Residência
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal, Vigia, Barcarena e Salinas
Objetivo : Para conduzir assessor, Jax Nildo Aragão Pinto.
Período : 13 à 15/03/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 480/2010-SCCG, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Ari de Souza Loureiro
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : Para participar de ações da juventude relacionadas ao Governo do Estado do Pará.
Período : 15 à 18/03/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 481/2010-SCCG, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Raimunda Helena Nahum Gomes
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)